Ata da 20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Às 13h30min do dia 02 de dezembro de 2005, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630; sob a Presidência do Vereador SÉRGIO ALVES GARCIA, acompanhado pela Vice-Presidente DIVINA F. Q. COVIZZI e Secretariado pelos Vereadores JOSÉ EURÍPEDES DA SILVA e MARCIO QUEIROZ VALENTE, realizou-se a 20ª Reunião Ordinária desta Casa de Leis, no exercício de 2005. Inicialmente, foi procedida à chamada nominal dos Vereadores, constando-se a presença de todos. Assim, havendo número regimental de comparecimento dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente, com a graça de Deus e em nome do Povo de Limeira do Oeste, declarou aberta a presente sessão, dando início à reunião e solicitando da Vereadora DIVINA F. Q. COVIZZI, a leitura de um trecho da Bíblia, Salmos, capítulo 8, versículos 1 ao 10. Ainda, solicitou também do Servidor Wiver José Covizzi a leitura da Ata da 6ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada dia 24 de novembro de 2005, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Após, foram lidas todas as correspondências recebidas e expedidas, pelo Presidente da Câmara e demais Vereadores. Em seguida, foi apresentado o expediente da presente reunião aos Senhores Vereadores, que se constituiu da seguinte forma: Indicações nºs 187 e 188/2005, de autoria da Vereadora DIVINA F. Q. COVIZZI; Indicação nº 189/2005, de autoria dos Vereadores ROBERTO EUZÉBIO DA SILVA e DIVINA F. Q. COVIZZI; Indicação nº 190/2005, de autoria do Vereador ENEDINO PEREIRA FILHO. O Senhor Presidente concedeu a palavra aos Vereadores autores de proposições por cinco minutos, para se manifestarem sobre as proposições do expediente. Ordem do dia: PROJETO DE LEI Nº. 20, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a concessão de benefícios para pagamentos de débitos fiscais em atraso, estabelece normas para sua cobrança extrajudicial"; PROJETO DE LEI Nº. 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005, de autoria do Executivo, que "Altera classificação de domínio público que menciona"; PROJETO DE LEI Nº. 22, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005, de autoria do Executivo, que "Altera o Art. 3º da Lei nº 423, de 02 de Setembro de 2005"; PROJETO DE LEI Nº 005, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005, de autoria da Vereadora DIVINA FERREIRA DE QUEIROZ COVIZZI, que Declara de Utilidade Pública à Associação Ivanir Nunes Covizzi "Casa da Sopa" e PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 03, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, contendo assinaturas dos seguintes Vereadores: SÉRGIO ALVES GARCIA, DIVINA F. Q. COVIZZI e JOSÉ EURÍPEDES DA SILVA, que "Cria cargos de provimento em caráter efetivo que especifica, alterando o anexo I; acresce descrições de cargos efetivos, alterando o anexo III da Lei Complementar 010, de 13 de outubro de 2003, alterada pelas Leis Complementares nºs 12, de 12 de janeiro de 2005 e 14, de 25 de abril de 2005". Em seguida o Senhor Presidente passou para as Comissões competente os Projetos em tramitação para que as Comissões apresentassem pareceres no prazo legal. Logo após, suspendeu a sessão. Decorrido o Prazo o Senhor Presidente reabre os trabalhos, solicitando do servidor Wiver José Covizzi a leitura dos pareceres das comissões sobre os projetos em tramitação: PROJETO DE LEI Nº. 20, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005; PROJETO DE LEI Nº. 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005; PROJETO DE LEI Nº. 22, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005, de autoria do Executivo e PROJETO DE LEI Nº 005, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005, de autoria do Legislativo, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento deram seus pareceres pela aprovação dos referidos projetos como se encontram redigidos; referente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 03, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005, a Comissão

de Legislação, Justiça e Redação Final de seu parecer pela aprovação do referido projeto como está redigido, por 02 votos favoráveis e um contrário, do Presidente da Comissão; a Comissão de Finanças e Orçamento deu seu parecer pela retirada de pauta do referido projeto para melhores estudos. Em discussão e votação no Plenário os Pareceres dos projetos em tramites foram aprovados por unanimidade. Nada havendo mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando os Senhores Vereadores para a segunda sessão a ser realizada no mesmo dia às 15h00min. Sergio Alves Garcia, Elizabeth da Silva, Divina Ferreira de Queiroz Covizzi, Marcio Queiroz Valente, Cristina Pereira Dias, Eliane Cristina Pereira da Fonseca, Roberto Eusébio da Silva, Joaquim Gomes Ribeiro, Pedro Jacoma do Nascimento

Ata da 2ª sessão da 20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Às 15h00min do dia 02 de dezembro de 2005, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630, sob a Presidência do Vereador SÉRGIO ALVES GARCIA, acompanhado pela Vice-Presidente DIVINA F. Q. COVIZZI e secretariado pelos Vereadores JOSÉ EURÍPEDES DA SILVA e MARCIO QUEIROZ VALENTE, realizou-se a 2ª sessão da 20ª Reunião Ordinária desta Casa de Leis, no exercício de 2005. Constatando-se a presença de todos os Vereadores que participaram da 1ª sessão. Assim, havendo número regimental de comparecimento dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente, com a graça de Deus e em nome do Povo de Limeira do Oeste, declarou aberta a presente sessão, colocando em segunda e terceira discussão e votação; PROJETO DE LEI Nº. 20, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005; PROJETO DE LEI Nº. 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005; PROJETO DE LEI Nº. 22, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005, de autoria do Executivo e PROJETO DE LEI Nº 005, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005, de autoria do Legislativo, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Nada havendo mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente sessão agradecendo a presença de todos e convocando os Senhores Vereadores para a próxima reunião extraordinária a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2005, às 09h00min. E eu Vereador Márcio Queiroz Valente 2º secretário, mandei digitar a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Vereadores presentes. Sergio Alves Garcia, José Eurípedes da Silva, Divina Ferreira de Queiroz Covizzi, Marcio Queiroz Valente, Cristina Pereira Dias, Eliane Cristina Pereira da Fonseca, Roberto Eusébio da Silva, Joaquim Gomes Ribeiro, Pedro Jacoma do Nascimento